



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO ADITIVO Nº 002/2026

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 938758/2022  
(TRANSFEREGOV)

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Número do CPF: \*\*\*.419.951-\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO/SDR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01.

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 420013 - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Meio Ambiente

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): **ANA PAULA CONTADOR PACKER**

Número do CPF: \*\*\*.\*\*\*.428-63.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº Portaria nº 1457, de 11.12.2015, publicada no BCA 53/2015 de 14.12.2015.

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunta): **MARGARETE ESTEVES NUNES CRIPPA**

Número do CPF: \*\*\*.\*\*\*.678-24.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº Portaria nº 1458, de 11.12.2015, publicada no BCA 53/2015 de 14.12.2015.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Área de Pesquisa Desenvolvimento da Embrapa Meio Ambiente.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135025/13203 - EMBRAPA/CNPMA - SIOG 87402

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: 135025/13203 - EMBRAPA/CNPMA - SIOG 87402

**3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:**

A entidade descentralizada, por meio da Carta nº 3/2026-CNPMA/CHGE ([50415183](#)) e justificativa ([50415188](#)) e Plano de trabalho - Ajustado ([51969502](#)), solicitou a prorrogação da vigência do TED.

A área técnica se manifestou favoravelmente conforme Parecer 19 ([50482588](#)) e despacho 50 ([51974866](#)). Ademais, corroborando com a manifestação da área técnica, por meio do despacho 1763 ([52016894](#)) o Secretário da SDR autorizou a prorrogação pelo prazo adicional de (06) meses).

**4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do TED 938758/2022.

**5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O Termo de Execução Descentralizada Nº 938758/2022 será prorrogado por mais 6 (seis) meses, passando sua vigência até o dia 28/10/2026.

**6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser 28/10/2026.

**7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**8. VALOR**

O valor de repasse permanece o mesmo.

**9. PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

**10. ASSINATURAS**

**ANA PAULA CONTADOR PACKER**

Chefe-Geral

Embrapa Meio Ambiente

**MARGARETE ESTEVES NUNES CRIPPA**

Chefe-Adjunto de Administração

Embrapa Meio Ambiente

**MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Esteves Nunes Crippa, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Contador Packer, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 28/04/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52200603**

e o código CRC **D0FD2EC3**.